



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 608/2017

“CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS

A UM SERVIDOR”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo os interesses Municipais, resolve conceder COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS, conforme art. 40º, § 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e conforme art. 199, da Lei nº 1.502/94 – Regime Jurídico Único (redação dada pela Lei nº 2.852, de 03.07.2008), a Sra. SANDRA MARA MARQUES DE JESUS, Secretário de Escola, Padrão 4, Classe D, 40 horas semanais, pelo Regime Estatutário, com vencimentos de R\$ 1.052,07 (um mil, cinqüenta e dois reais e sete centavos), conforme Lei nº 3.887/2016, com 05 (cinco) Avanços Trienais (25%), R\$ 263,02 (duzentos e sessenta e três reais e dois centavos), conforme art. 87, da Lei nº 1.502/94, combinado com a Lei nº 1.544/95, 15 % de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 251, § 2º, da Lei nº 1.502/94, R\$ 157,81 (cento e cinqüenta e sete reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 1.472,90 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social em 02.02.2017, por Tempo de Contribuição, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus se inativada pelo Regime Próprio do Município, a contar de 02.02.2017, sendo a diferença do mês de fevereiro/2017, no valor de R\$ 351,94, do mês de março/2017, no valor de R\$ 364,07, do mês de abril/2017, no valor de R\$ 364,07, do maio/2017, no valor de R\$ 364,07 e do mês de junho/2017, no valor de R\$ 364,07, a ser custeada pelos cofres municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de julho de 2017.

EMANUEL HASSEN DE JESUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

